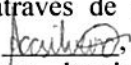


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" , REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2018 - DESO que tem como objeto MANUTENÇÃO DE NATUREZA DE SERVIÇOS GERAIS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS; ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CENTROS DE RESERVAÇÃO; CAIXAS DE PASSAGENS; CAIXAS DE REGISTROS E CAIXAS DE VENTOSAS EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO.

Aos **03 (três)** dias do mês de **dezembro** de **2018** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*; e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretária *Ana Caroline Castro Silveira*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora Roberta Niely Muratori Macedo Fontes, portadora do RG Nº 1.420.467 SSP/SE, representando a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**; e do Senhor Júlio Bispo dos Santos, portador do RG Nº 3.022.691-0 SSP/SE representando a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Registramos que a licitante **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou o **ENVELOPE C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Conferida as credenciais das licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que a referida licitante participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Item 7.3 do Edital. Em seguida, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 856.891,68 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**; e a licitante **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 863.716,80 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**. O Senhor Presidente solicitou a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, uma vez que apresentou sua Planilha Orçamentária e suas Composições de Preços Unitários de forma impressa, que entregasse a essa Comissão de Licitações arquivos desses documentos, para atendimento do subitem 8.3.1, alíneas "c" e "h" do Edital. Esses documentos devem ser enviados via e-mail, ao endereço cpl@deso-se.com.br, ou com meio magnético protocolado nesta Companhia de Saneamento. Assim sendo, o Senhor Presidente declarou as licitantes classificadas, sendo a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** a que apresentou a melhor proposta comercial. Após o resultado de classificação da proposta, o Senhor Presidente passou para a fase de negociação. Questionado se a licitante ofereceria algum tipo de desconto quanto ao valor da sua proposta, esta informou que não, sendo, portanto, infrutífera a negociação. Ato contínuo, foi passada à fase seguinte, qual seja, a de habilitação da licitante. O Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope **"B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão e após essa análise, declarou a licitante **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2018 - DESO.

LTDA habilitada para o certame. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, estes renunciaram ao direito de interpor recurso. Os documentos de habilitação da licitante **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foram devolvidos e encerrou-se esta licitação. Em seguida Senhor Presidente encerrou a sessão informando que dará ciência do resultado final dessa licitação através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Vinicius Aragão S. Costa
Membro

LICITANTES:


ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES
HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA


JÚLIO BISPO DOS SANTOS
NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA